



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente procedimento cirúrgico de FISTULA ANORRETAL do paciente F. G. De S.; procedimento cirúrgico de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + CATETER DUPLO J do paciente F. D. R. F. L. Procedimento cirúrgico de URETEROTONIA ININTERNA do paciente J. F. F. De O.; procedimento cirúrgico de RTU DE PRÓSTATA URETEROTOMIA INTERNA do paciente A. B. de M; procedimento cirúrgico de RTU BEXIGA do paciente F.R.M; procedimento cirúrgico de PROLAPSO HEMORRAIDARIO do paciente L.C.F.deS.; procedimento cirúrgico de VIDEOLAPAROSCOPIA PÉLVICA do paciente U.M.daC.A.; procedimento cirúrgico de EXERESE DE PLICOMA ANAL do paciente M.E.A.A.; procedimento cirúrgico de HISTEROSCOPIA CIRURGICA da paciente M.L.daS.L.; procedimento cirúrgico de CAUTERIZAÇÃO DE LESÕES CONDILOMATOSAS DE URGÊNCIA do paciente F.T.M.deL.; procedimento cirúrgico de URETERORRENOLITOTRIPSIA COM COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J do paciente J.B.daS.H.; procedimento cirúrgico de EXERESE DE LESÃO ANORRETAL do paciente A.A.A.deO.; procedimento cirúrgico de URETERORENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER + COLOCAÇÃO DUPLO J do paciente J.A.deS.; procedimento cirúrgico de CAUTERIZAÇÃO ARTERIA ESFENOPALATINA NA FND SOB ANESTIA do paciente E.L.P.G.; procedimento cirúrgico de PROCEDIMENTO DE OOFOROPLASTIA ESQUERDA do paciente L.E.C.F.; procedimento cirúrgico de VARICOCELECTOMIA do paciente C.A.deO.S.; procedimento cirúrgico de URETERORRENOLITOTRIPSIA SEMI RÍGIDA A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J do paciente C.C.daC.N.; com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a realização dos procedimentos solicitados, por se tratarem de procedimentos em grau de urgência, não realizados pelo SUS, imprescindíveis para atender à necessidade do paciente.

2.2. Em termos compreensíveis, o procedimento do tipo, **procedimento de FISTULA ANORRETAL do paciente F.G.deS. tem como objetivo tratar e corrigir a fístula, que é uma abertura anormal entre o reto ou ânus e a pele ao redor do ânus. O tratamento cirúrgico é necessário para curar a fístula, aliviar os sintomas (como dor e secreção) e prevenir complicações futuras, como infecções recorrentes. Existem várias técnicas cirúrgicas, e a escolha do método depende de fatores como a complexidade da fístula, sua localização, o envolvimento de músculos (como o esfíncter anal), e a saúde geral do paciente.;** procedimento cirúrgico de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL + COLOCAÇÃO DUPLO J. dos pacientes F.D.R.F.; J.B.daS.H.; J.A.DES. e C.C.daC.N.; trata-se de uma cirurgia com o objetivo de fragmentar e retirar os cálculos do rim por método endoscópico; procedimento



cirúrgico de URETROTOMIA INTERNA do paciente Sr. J.F.F.deO. é uma cirurgia endoscópica, realizada por vídeo, na qual busca-se a reabertura da uretra que apresenta estreitamento (estenose); procedimento cirúrgico de RTU de PRÓSTATA + URETROTOMIA INTERNA do paciente A.B.deM. visam tratar tanto o aumento da próstata quanto possíveis obstruções na uretra, proporcionando alívio dos sintomas urinários. O procedimento é geralmente indicado em casos de problemas graves de micção ou complicações relacionadas à próstata e uretra.; o procedimento RTU DE BEXIGA da paciente F.R.M. é um procedimento cirúrgico minimamente invasivo utilizado para tratar problemas na bexiga, como tumores ou lesões na mucosa da bexiga. A técnica é realizada através da uretra, ou seja, sem a necessidade de incisões externas.; PROLAPSO HEMORROIDÁRIO do paciente L.C.F.deS. A hemorroidectomia é a cirurgia mais comum e eficaz para casos graves de prolapso hemorroidário, especialmente nos graus 3 e 4. Ela envolve a remoção total das hemorroidas prolapsadas; procedimento cirúrgico de EXERESE DE PLICOMA ANAL do paciente M.E.A.A. é um procedimento cirúrgico realizado para remover o plicoma anal, que é uma dobra de pele extra ou flicoma que se forma ao redor do ânus. Esse tipo de plicoma geralmente aparece após episódios de hemorroidas, especialmente quando as hemorroidas externas se inflamam e depois diminuem de tamanho, deixando uma sobra de pele flácida.; o procedimento cirúrgico de HISTEROSCOPIA do paciente M.L.daS.L. é um procedimento minimamente invasivo utilizado para tratar várias condições do útero. Durante esse procedimento, o médico não apenas examina a cavidade uterina com um histeroscópio (um tubo fino com uma câmera na ponta), mas também realiza intervenções para corrigir problemas identificados.; o procedimento de VIDIOLAPAROSCOPIA PÉLVICA da paciente U.M.daC.A. é um procedimento minimamente invasivo utilizado para diagnosticar e tratar condições que afetam os órgãos pélvicos, como útero, ovários, trompas de falópio e outros órgãos reprodutivos. A principal característica desse procedimento é o uso de uma câmera (videocâmera) e instrumentos cirúrgicos, inseridos através de pequenas incisões na pele, para visualizar e operar na região pélvica sem a necessidade de uma grande incisão.; o procedimento de CAUTERIZAÇÃO DE LESÕES CONDILOMATOSAS do paciente F.T.M.deL. é um procedimento utilizado para tratar as lesões causadas pelo HPV (Papilomavírus Humano), mais conhecidas como condilomas ou verrugas genitais. Essas lesões podem aparecer na região genital, anal ou, em menor quantidade, na boca e na garganta. A cauterização tem como objetivo destruir ou remover as lesões e aliviar sintomas como dor, coceira ou sangramentos.; o procedimento de EXERESE DE LESÃO ANORRETAL do paciente A.A.A.deO. é um procedimento cirúrgico realizado para remover lesões que afetam a região anal ou retal. Essas lesões podem ser de diversos tipos, incluindo hemorroidas, fissuras anais, pólipos ou até tumores benignos ou malignos. O objetivo da exérese é tratar essas lesões, aliviando sintomas como dor, sangramentos, coceira ou outros desconfortos, além de prevenir complicações futuras, como a progressão de doenças, em casos de tumores.; procedimento de CAUTERIZAÇÃO ARTERIA ESFENOPALATINA NA FND SOB ANESTESIA DO PACIENTE E.L.P.G. é um procedimento cirúrgico utilizado para controlar o sangramento nas cavidades nasais, especialmente em casos de epistaxe (sangramento nasal) difícil de controlar, como nos casos de sangramentos nasais crônicos ou graves. A artéria esfenopalatina é uma das principais responsáveis pela irrigação sanguínea da cavidade



nasal, e a cauterização dessa artéria visa interromper o fluxo sanguíneo, promovendo a hemostasia (controle do sangramento).; o procedimento de OOFOROPLASTIA ESQUERDA do paciente L.E.C.F. é um procedimento cirúrgico realizado para reparar ou reconectar o ovário. Ela pode ser indicada em casos de dano ou lesão ovariana, com o objetivo de preservar ou restaurar a função ovariana, como a produção de óvulos e hormônios. Quando o termo "ooforoplastia esquerda" é utilizado, isso se refere à realização dessa cirurgia especificamente no ovário esquerdo.; o procedimento de VARICOCELECTOMIA do paciente C.A.deO.S. é um procedimento cirúrgico realizado para remover ou ligá-las as varizes no cordão espermático, chamadas de varicocele. A varicocele é uma condição em que há dilatação anormal das veias no escroto, responsáveis por drenar o sangue dos testículos. Essas veias dilatadas podem afetar a circulação sanguínea, levando a uma série de problemas, como dor, infertilidade e atrofia testicular (redução no tamanho do testículo); conforme documentos anexos a este Termo de Referência.

**2.3.** Diante do diagnóstico e solicitação clínica do procedimento descrito, em caráter de urgência, é necessária a realização do tratamento a fim de garantir o direito fundamental a saúde, disposto no artigo 196 da CRFB/88.

**2.4.** Salientamos que esse procedimento médico não é disponibilizado pelo SUS, justificando a necessidade de pagamento do procedimento supracitado. Registra-se que é de extrema importância garantir a assistência eficaz, qualificada e humanizada para a nossa população.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.1.** O presente processo de despesa busca ofertar o serviço de atendimento médico especializado, não ofertado pelo SUS, do seguinte procedimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	procedimento cirúrgico de FISTULA ANORRETAL do paciente F. G. De S.;	Unidade	01	R\$ 8.000,00
02	procedimento cirúrgico de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + CATETER DUPLO J do paciente F. D. R. F. L.	Unidade	01	R\$ 9.500,00
03	Procedimento cirúrgico de URETEROTONIA ININTERNA do paciente J. F. F. De O.	Unidade	01	R\$ 8.000,00
04	procedimento cirúrgico de RTU DE PRÓSTATA URETEROTOMIA INTERNA do paciente A. B. de M	Unidade	01	R\$ 10.000,00
05	procedimento cirúrgico de RTU BEXIGA do paciente F.R.M	Unidade	01	R\$ 8.000,00
06	procedimento cirúrgico de	Unidade	01	R\$ 8.000,00



	<b>PROLAPSO HEMORRAIDARIO do paciente L.C.F.deS.</b>			
07	<b>procedimento cirúrgico de EXERESE DE PLICOMA ANAL do paciente M.E.A.A.</b>	Unidade	01	R\$ 7.000,00
08	<b>procedimento cirúrgico de HISTEROSCOPIA CIRURGICA da paciente M.L.daS.L.;</b>	Unidade	01	R\$ 3.500,00
09	<b>procedimento cirúrgico de VIDEOLAPAROSCOPIA PÉLVICA do paciente U.M.daC.A.;</b>	Unidade	01	R\$ 9.000,00
10	<b>procedimento cirúrgico de CAUTERIZAÇÃO DE LESÕES CONDILOMATOSAS DE URGÊNCIA do paciente F.T.M.deL.;</b>	Unidade	01	R\$ 7.000,00
11	<b>procedimento cirúrgico de URETERORRENOLITOTRIPSIA COM COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J do paciente J.B.daS.H.;</b>	Unidade	01	R\$ 9.000,00
12	<b>procedimento cirúrgico de EXERESE DE LESÃO ANORRETAL do paciente A.A.A.deO.;</b>	Unidade	01	R\$ 8.000,00
13	<b>procedimento cirúrgico de URETERORENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER + COLOCAÇÃO DUPLO J do paciente J.A.deS.;</b>	Unidade	01	R\$ 9.000,00
14	<b>procedimento cirúrgico de CAUTERIZAÇÃO ARTERIA ESFENOPALATINA NA FND SOB ANESTIA do paciente E.L.P.G.;</b>	Unidade	01	R\$ 5.000,00
15	<b>procedimento cirúrgico de PROCEDIMENTO DE OOFOROPLASTIA ESQUERDA do paciente L.E.C.F.;</b>	Unidade	01	R\$ 4.500,00
16	<b>procedimento cirúrgico de VARICOCELECTOMIA do paciente C.A.deO.S.;</b>	Unidade	01	R\$5.000,00
17	<b>procedimento cirúrgico de URETERORRENOLITOTRIPSIA SEMI RÍGIDA A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J do paciente C.C.daC.N.</b>	Unidade	01	R\$8.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>				<b>R\$ 126.500,00</b>



**3.1.1.** Para a cotação dos itens acima deve-se levar em consideração os valores da equipe médica e despesas hospitalares no valor da proposta.

#### **4. DO PROCESSO**

**4.1.** A Lei de Licitações, Lei n. 14.133/21, manteve a previsão de dispensa emergencial conforme o art. 75, inciso VIII, a qual prevê a dispensa de processo licitatório em casos de emergência.

**4.2.** Trata-se de momentos que envolvam situações imprevisíveis e críticas que demandam ação imediata por parte da administração pública.

**4.3.** Entre os contextos que cabem a dispensa emergencial, o que se enquadra na situação deste processo é a emergência de saúde pública. Que envolve situações que demandam aquisição urgente de serviços médicos, no caso, procedimentos cirúrgicos de urgência.

#### **5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**5.1.** O prazo para o início do serviço será a partir do recebimento da Ordem de Serviço;

**5.2.** O serviço será realizado por profissionais conforme abaixo:

- I. Equipe de cirurgião, anestesista, materiais, sala de cirurgia e hospital, caso necessário;
- II. A equipe está disponível no dia e horário para realização do procedimento.

#### **6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**6.1.** A CONTRATADA obriga-se a:

**6.2.** Executar o serviço discriminado neste TERMO DE REFERÊNCIA;

**6.3.** Manter seu pessoal uniformizado, limpo, identificando-os através de crachás, com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S;

**6.4.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou Municipal, as normas de segurança da Administração, inclusive instruir os seus empregados à prevenção de incêndios e as de Segurança e Medicina do Trabalho nas áreas da Administração;

**6.5.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

**6.6.** Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;

**6.7.** A CONTRATADA responderá por danos materiais à saúde de pacientes da CONTRATANTE que decorra de problemas comprovadamente relacionados à qualidade do serviço prestado;

**6.8.** Registro da empresa no Conselho de medicina;



**6.9.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Secretaria de Saúde – SESAU e ao Município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

## **7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- 6.1** Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
- 6.2** Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução do serviço e posterior atesto na nota fiscal;
- 6.3** Encaminhar a liberação de pagamento das notas fiscais da prestação de serviço aprovado pelo fiscal;
- 6.4** Notificar a CONTRATADA de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na prestação dos serviços;
- 6.5** Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, os laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor;
- 6.6** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

## **8. DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA, em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, e entrega do Termo de Recebimento definitivo, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

**8.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do processo de despesa e da ordem de serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

**8.3.** Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que seja providenciado as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando nenhum ônus a Administração Pública;

- 8.4.** A nota fiscal/fatura deverá ser acompanhada das seguintes certidões:
- a)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
  - b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do Rio Grande do Norte, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Quitação de Tributos



Administrados pela Secretaria da Fazenda;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do concorrente;

d) Prova de Regularidade de recolhimento de fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação do certificado fenecido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT. Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e 13.467/2017.

**8.5.** O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN, subsidiada pelo disposto na Lei 14.133/21 e regulamentada pelo Decreto Municipal obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

## 9. PROPOSTA

**9.1.** Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com a seguinte documentação:

- 9.1.1.** Certidões de regularidade da União, do Estado, e do Município;
- 9.1.2.** FGTS e Débitos Trabalhistas;
- 9.1.3.** Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial;
- 9.1.4.** Cartão de CNPJ.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignadas no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024.

## 12. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

**10.1** O valor estipulado será mensurado na pesquisa de preço.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Termo de Referência, deverão ser solicitadas por escrito, ao



Município de Pau dos Ferros/RN setor de Licitações, situado na Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN, no horário compreendido entre as 7h e às 13h, preferencialmente.

**13.2.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente processo de despesa encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município de Pau dos Ferros/RN, no setor de Licitações.

#### 14. DO FORO COMPETENTE

**14.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do Contrato, dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 22 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
*Gerente de Compras*

#### DESPACHO

De acordo com a legislação vigente, **APROVO E AUTORIZO** o presente Termo de Referência.

  
\_\_\_\_\_  
JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
**SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE**